



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 155, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

Retifica o anexo I, do Calendário Acadêmico, ano letivo de 2019, para os Cursos de Graduação e de Pós-Graduação **Stricto Sensu** da UFMS.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.001605/2019-73, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Retificar o anexo I, do Calendário Acadêmico, ano letivo de 2019, para os cursos de graduação e de pós-graduação stricto sensu da UFMS, aprovado pela Resolução COUN nº 105, de 20 de setembro de 2018, onde se lê: "04/10 - prazo final de publicação online, pela Prograd, das alterações de Projeto Pedagógico de Curso para implantação em 2020-1", leia-se: "08/11 - prazo final de publicação online, pela Prograd, das alterações de Projeto Pedagógico de Curso, que impactam a oferta de disciplinas, para implantação em 2020-1".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 04/10/2019, às 17:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1540916** e o código CRC **9DD4FEA7**.

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

